

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 015/2024
EDITAL Nº 011/2024

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços e na melhor forma em direito admitida, as partes

I – CONTRATANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, para consecução das atividades pactuadas no Contrato de Gestão nº 3.457/2022, da unidade gerenciada **POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO**, localizado na Rua Rogério de Andrade Santos, nº 200 – Parque Rodrigo Barreto, no Município de Arujá, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. Eduardo Sélvio Mendes Júnior, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.846.080-6 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 212.783.478-01, e de outro lado

II – CONTRATADA: Abaixo qualificado e representada nos termos de seus documentos societários:

Razão Social: 44.344.100 LIDIANE SOUZA DA SILVA		
Nome Fantasia:		
CNPJ/MF: 44.344.100/0001-00		
Objeto Social/CNAE: 82.19-9-99 – Preparação de documentos se serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
Endereço: Rua Petrópolis	nº: 88	Bairro: Jardim Iporanga
Cidade: Guarulhos	Estado: SP	CEP: 07.124-230
Inscrição Municipal: 0453522		
Inscrição Estadual: 524.186.303.110		
E-mail: lidianebedo@gmail.com		Telefone: (13) 7876-2285
Sócio e/ou representante legal: Lidiane Souza da Silva		
RG nº: 47447970 SSP/SP		CPF/MF nº 393.797.778-33
Endereço: Rua Tocantinópolis	nº: 268	Bairro: Jardim Iporanga
Cidade: Guarulhos	Estado: SP	CEP: 07.124-100

(Contratante e Contratada doravante denominadas em conjunto como “Partes” e isoladamente como “Parte”);

CONSIDERANDO QUE:

No dia 01 de setembro de 2024, as partes pactuaram contrato de prestação de serviços de apoio administrativo e acompanhamento dos processos de alimentação de dados com fornecimento de programas de computador por prazo determinado, incluindo a prestação dos respectivos serviços técnicos especializados consistentes na instalação/implantação, treinamento de funcionários para operação do sistema, atualização e manutenção, de forma presencial e remota. Pronto Atendimento Médico – PAM Barreto, no termo de referência – Anexo I, o qual é parte integrante do contrato de prestação de serviços.

As partes em comum acordo, pactuam a renovação do presente contrato de prestação de serviços na Unidade de pronto atendimento Médico Barreto, nos termos da cláusula 5ª do Contrato, mediante o ajuste de termo aditivo em respeito as determinações previstas na legislação vigente.

Assim, as partes resolvem ajustar o **1º ADITIVO** do instrumento particular de prestação de serviços, sob as condições seguintes:

QUADRO DE RESUMO
Prazo de início: 01/09/2024
Prazo de término: 01/09/2025
Prorrogação 12 (doze) meses: 01/09/2026

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem todas as demais cláusulas inalteradas e ratificadas, portanto em plena vigência. O presente termo não implica em novação.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé.

13. DA ELEIÇÃO DO FORO

As partes elegem desde já o Foro da Comarca de Arujá/SP, para dirimir quaisquer conflitos, bem como a solução de litígios oriundos do presente instrumento.

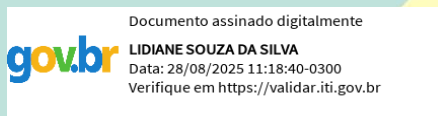
E assim, estando certos e ajustados, assinam o presente Contrato, as partes CONTRATANTE e a CONTRATADA, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e presenciaram, para que se produza seus legais efeitos de Direito, conforme estabelecido no Novo Código Civil Brasileiro.

Arujá/SP, 28 de agosto de 2025.

CONTRATANTE:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS

CONTRATADA:



LIDIANE SOUZA DA SILVA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

CPF:

2. _____

Nome:

RG:

CPF: